



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250128/0003-62

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 007/2025-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

05.890.379/0001-76 - MARCELO DEL REI DA FONSECA SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE	11,00	Mês	5.576,00	5.000,00	55.000,00	
<ul style="list-style-type: none">• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento, Inventário e Controle de Combustível, sendo:<ul style="list-style-type: none">- Controle de Almoxarifado- Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;- Controle de Combustível - Controle do volume de combustível utilizado por cada tipo de veículo pertencente ou locado à Câmara Municipal, indicando a estimativa de gasto por quilômetro rodado, entre outras informações;- Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas;- Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;- Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;- Geração dos termos de responsabilidade dos responsáveis pelos setores e outros serviços pertinentes e necessários a serem executados.• Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;• Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;• Orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;• Orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;• Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.						VALOR TOTAL	55.000,00

Homologado para **MARCELO DEL REI DA FONSECA SOUSA** inscrita no CNPJ/MF: 05.890.379/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 11/02/2025.

Manoel Almeida Pinho
Presidente da Câmara Municipal de Poranga